



PORTARIA Nº 18/2024.

Em 20 de Junho de 2024.

Autoriza a participação de representantes no Encontro Estadual de Vereadores e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio Lehmen e Gustavo Lawisch, a participarem do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais de SC, promovido pela UVESC – União dos Vereadores Estaduais de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 09 a 12 de julho do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de abril de 2023 e resolução nº 03/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 20 de junho de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente